



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 02

**ANO XVIII**

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 18 de dezembro de 2017

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
E DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADA:** Augusto Santa Cruz Valadares–ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE, representado neste ato pela seu proprietário a Sr. Augusto Santa Cruz Valadares CPF nº 039.958.644-06.

Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passará de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, para a nova vigência que será de **31 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018**;

**CONSIDERANDO** a continuação dos serviços contratados fica acrescentado ao contratado o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelos 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA:** 12/12/2017.

**CONTRATANTES:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares CPF nº 039.958.644-06 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 12 de dezembro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

